



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 08/10/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028/2021

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 883/2001 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 883/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada Praça Pedro de Brito, a Praça localizada entre a Rua Madre de Deus e a Avenida Dario Souto Maior Paes, conhecida como Praça do Jatobá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresento o PL nº 028/2021, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 883/2001, para promover correção no nome do homenageado, considerando que o mesmo chamava-se Pedro de Brito e não Pedro Gomes de Brito como havia na legislação que ora alteramos.

Nesse ser assim, contamos com o apoio de todos os Pares para tramitação e deliberação da Proposição ora apresentada.

Gabinete do Vereador, 29 de setembro de 2021.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Vereador/Autor-

Recebido 29/09/2021
José Kaio Felipe Nery Filho
Chefe da Unidade Legislativa
Matrícula 30